

EDITAL Nº 04/2013- COOPEX

DATA: 01/03/2013

SÚMULA: Seleção de Monitor para a disciplina de Técnica Hospitalar Geral

O Coordenador de Pesquisa e Extensão da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, no uso das suas atribuições e considerando a Resolução n. 39/2012-CEPEG que institucionaliza a atividade de Monitoria, torna pública a abertura de inscrições para a prova seletiva de Monitoria Voluntária, disciplina de Técnica Hospitalar Geral, no 1° Semestre/2013, Curso de Medicina Veterinária, sob orientação das professoras **Michele Lopes Izar e Anabella Mira.** A Monitoria Voluntária é uma atividade de apoio à referida disciplina, para auxiliar às atividades acadêmicas, de acordo com as normas internas da instituição, não gerando vínculo ou ônus financeiro para a FAG.

1. DA MONITORIA

1.1 A Monitoria é uma atividade de apoio às disciplinas do respectivo curso de graduação em que os acadêmicos interessados estão regularmente matriculados;

2 ORIETIVOS

- 2.1 Desenvolver e compartilhar as habilidades e competências do acadêmico nas funções de ensino, aprimorando sua vocação para a carreira docente;
 - 2.2. Estabelecer momentos de cooperação didática entre o corpo docente e discente nas atividades acadêmicas;
- **2.3** Oportunizar ao acadêmico a preparação e o direcionamento profissional técnico e/ou docente, na sua área de interesse, visando seu treinamento em serviços, exploração de aptidões intelectuais e ampliação das oportunidades profissionais;
 - 2.4 Complementar e aprofundar os conteúdos ministrados nas diversas disciplinas do curso de graduação.

3. REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado e freqüentando um curso de Graduação da Faculdade Assis Gurgacz FAG;
- 3.2 Estar em dia com o setor acadêmico da FAG;
- 3.3 Ter sido aprovado com nota igual ou maior que 7,0 (sete) na disciplina Técnica Hospitalar Geral;

4. NÚMERO DE VAGAS E DEDICAÇÃO

- **4.1** São 06 vagas para a disciplina de Técnica Hospitalar Geral;
- **4.2** Dedicação de 02 horas semanais para as atividades de Monitoria, não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado no período de vigência da Monitoria.

5. DAS INCRIÇÕES:

- 5.1 O Candidato à Monitoria deverá preencher a ficha de inscrição do aluno, com seus dados pessoais, dados da disciplina para monitoria e anexo, disponível no site www.fag.edu.br (COOPEX EXTENSÃO MONITORIA FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO);
- **5.2** Protocolar a ficha de inscrição do aluno. Local: protocolo da FAG, bloco 1 térreo;
- **5.3** Período de inscrições: 05 a 12 de março de 2013.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- **6.1** Ficha de inscrição do aluno conforme o item **5.1**.
- 6.2 Comprovante que está regularmente matriculado e freqüentando um curso de Graduação da Faculdade Assis Gurgacz;
- 6.3 Comprovante de que está em dia com o setor acadêmico;
- 6.4 Comprovante de que já cursou a disciplina da qual deseja ser Monitor e ter sido aprovado com nota igual ou maior que 7,0 (sete);
- 6.5 Carta dirigida à Coordenação de Extensão atestando ter disponibilidade de horário e ter conhecimento do Regulamento do Programa de Monitoria da FAG, de acordo com a Resolução nº 39/2012-CEPEG, disponível no site www.fag.edu.br (COOPEX EXTENSÃO MONITORIA REGULAMENTO).

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 Teste seletivo a ser aplicado no dia 13 de março, às 13:00 horas, no Hospital Veterinário da Faculdade Assis Gurgacz-FAG;
- 7.2 Será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- **7.3** As vagas ofertadas serão ocupadas pela ordem decrescente da classificação. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina, na época em que o(a) acadêmico(a) a cursou em sua Graduação junto à Faculdade Assis Gurgacz; permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

8. DOS RESULTADOS

8.1 As notas finais decorrerão no mesmo dia da correção das provas examinadas por três docentes, cuja média será resultante da soma das avaliações divididas por 03 (três), tendo atendido os critérios de Clareza, Domínio do Conteúdo, Objetividade e Precisão.

9. DO CONTEÚDO:

9.1 Prova Prática/ Aplicação de injeções subcutâneas, intramuscular e intravenosa: canulação venosa para administração de fluidoterapia.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA: 15 de março de 2013

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão - COOPEX.

Cascavel, 01 de março de 2013.



Coordenador de Pesquisa e Extensão